

OFÍCIO SEI Nº 0018586385/2023 - CAJ.DIREX.GQM.CGA

Joinville, 02 de outubro de 2023.

À Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano (SEPUR)
Unidade de Pesquisa, Documentação e Georreferenciamento (UPD)

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) ETE Jardim Paraíso - Resposta a solicitação de prorrogação de prazo

Em resposta ao Ofício nº 0018441909/2023, o qual solicita:

"1) Pagamento da taxa de desarquivamento e envio do comprovante de pagamento", encaminhamos evidência em anexo:

Anexo 1 - Boleto nº 232300003457469;

Anexo 2 - Comprovante de Pagamento.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josiane da Silva Barbosa Parizzi, Coordenador(a)**, em 02/10/2023, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Shigueru Takahashi, Diretor(a) de Expansão**, em 03/10/2023, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rocha, Gerente**, em 03/10/2023, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018586385** e o código CRC **0177191A**.

OFÍCIO SEI Nº 0018150146/2023 - CAJ.DIREX.GQM.CGA

Joinville, 25 de agosto de 2023.

À Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano (SEPUR)

Unidade de Pesquisa, Documentação e Georreferenciamento (UPD)

Assunto: Readequação da Estação de Tratamento de Efluentes □ ETE Jardim Paraíso- prorrogação de prazo

Apresentamos algumas considerações para que o prazo de execução do acesso da ETE Jardim Paraíso possa ser revisado, conforme:

Considerando que o Termo de Compromisso nº 5435940 ([0016854302](#)), a emissão do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras está condicionado à:

- 4.2. Execução, às expensas do empreendedor, do projeto paisagístico, conforme aprovado pela SEPUD;*
- 4.3. Execução, às expensas do empreendedor, do projeto geométrico e de sinalização vertical e horizontal, conforme aprovado pela Unidade de Mobilidade da SEPUD;*
- 4.4. Execução, às expensas do empreendedor, do projeto executivo de pavimentação e de drenagem da Rua Amauri Brummer, entre o acesso da ETE Jardim Paraíso e a intersecção viária com a Rua Pupis, conforme aprovado pela Unidade de Pavimentação e Unidade Banco de Projetos da SEINFRA, respectivamente.*

Considerando que a contratação da execução desses serviços foi postergada em decorrência do atraso na execução da rede coletora, da linha de recalque e do emissário que, ao serem executados interferirão no trecho do acesso à ETE, construí-los durante a ampliação evitaria novo corte e novas escavações no local.

Considerando que:

- a obra da ETE Jardim Paraíso está prevista para ser concluída em dezembro/2023;
- a rede da linha de recalque está prevista para ser concluída em dezembro/2023;
- o emissário está previsto para ser concluído em janeiro/2024;
- a nova rede coletora está prevista para ser concluída em junho/2024;
- a ampliação da ETE Jardim Paraíso está prevista para ser licitada em 2025.

Diante das considerações acima apresentadas solicitamos a postergação da execução do acesso e considerando sua inclusão no escopo da contratação da ampliação da ETE Jardim Paraíso, visto que as redes coletoras do sistema serão concluídas após a conclusão da obra da ETE Jardim Paraíso, ocasião em que não haverá circulação de veículos pesados ligados à construção civil e instalação de equipamentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Cleusa de Farias, Empregado(a) Público(a)**, em 25/08/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri de Oliveira Correa, Coordenador(a)**, em 25/08/2023, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rocha, Gerente**, em 28/08/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Shigueru Takahashi, Diretor(a) de Expansão**, em 28/08/2023, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018150146** e o código CRC **E7FC5BE8**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC -
www.aguasdejoinville.com.br

21.1.005211-7

0018150146v10

Criado por [sabrina.farias](#), versão 10 por [sabrina.farias](#) em 25/08/2023 14:19:26.



Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **Companhia Aguas De Joinville**

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Desarquivamento de Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº processo: **31657 9 / 2023**

DAM número: **3602104**

Data emissão: 21/09/2023

Vencimento: **29/09/2023**

Taxa / Valor (R\$): 4.336,92 - Desarquivamento de Estudo de Impacto de Vizinhança - Decreto 46563/2022

Valor (R\$): **4.336,92**

Chave de acesso para consulta do protocolo: LND7-BZM8.

81740000043 - 3 36922296202 - 8 30929232300 - 8 00345746900 - 9

Autenticação mecânica

Via do contribuinte

Destaque aqui

Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **Companhia Aguas De Joinville**

CNPJ/CPF: **07.226.794/0001-55**

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Desarquivamento de Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº processo: **31657 9 / 2023**

DAM número: **3602104**

Data emissão: 21/09/2023

Vencimento: **29/09/2023**

Taxa / Valor (R\$): 4.336,92 - Desarquivamento de Estudo de Impacto de Vizinhança - Decreto 46563/2022

Valor (R\$): **4.336,92**

81740000043 - 3 36922296202 - 8 30929232300 - 8 00345746900 - 9

Autenticação mecânica

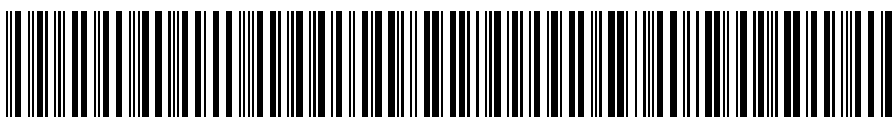
Via da Prefeitura

Destaque aqui

81740000043 - 3 36922296202 - 8 30929232300 - 8 00345746900 - 9

LOCAL DE PAGAMENTO Lotéricas, Ailos, Sicredi, Sicoob. Internet Banking e terminais de Autoatendimento:					VENCIMENTO 29/09/2023
CEDENTE 83.169.623/0001-10 - Município de Joinville					CONVÊNIO 2296
DATA EMISSÃO 21/09/2023	NOSSO NÚMERO 232300003457469	ESPÉCIE DOCUMENTO Convênio	ACEITE S	DATA PROCESSAMENTO 21/09/2023	NOSSO NÚMERO/CÓDIGO DOCUMENTO 232300003457469
USO BANCO	ESPÉCIE CARNE	QUANTIDADE	CONVÊNIO		(=) VALOR DO DOCUMENTO 4.336,92
INSTRUÇÕES Não receber após o vencimento					(-) DESCONTO/ABATIMENTO 0,00
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES 0,00
					(+) MORA MULTA 0,00
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS 0,00
					(+) VALOR COBRADO 4.336,92
SACAD® Companhia Aguas De Joinville.. CNPJ/CPF: 07.226.794/0001-55 Rua: Plutao. Nº: . Complemento: ETE Jardim Paraíso. Bairro: Jardim Paraíso. Cidade: Joinville. SC.CEP: 89226-700.					

Autenticação mecânica





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3320208282167681
02/10/2023 08:34:06

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/10/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.34.06
3155003155 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CIA AGUAS DE JOINVILLE

AGENCIA: 3155-0 CONTA: 9.320-3

=====

Convenio PM - RECEBIMENTO IMPOSTOS

Codigo de Barras 8174000043-3 36922296202-8

30929232300-8 00345746900-9

Data do pagamento 29/09/2023

Valor Total 4.336,92

DOCUMENTO: 092901

AUTENTICACAO SISBB: 5.921.C10.7D5.6C9.334

Transação efetuada com sucesso por: JG344421 GIORGIO JOSE CAPOZZOLI DINIZ.